

**TERMO DE REFERÊNCIA****OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A MANUTENÇÃO NOS COLETORES E IMPRESSOAS DE LEITURA DO SAAE DE ALVORADA DO SUL.

**JUSTIFICATIVA**

TAL SERVIÇO SE FAZ NECESSARIO PARA A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE LEITURA ( O COLETOR E A IMPRESSORA) QUE DESDE QUE FOI COMPRADA, NUNCA PASSOU POR MANUTENÇÃO E ESTAVA APRESENTANDO PROBLEMAS, ENTÃO ENTROU EM CONTATO COM UMA EMPRESA REPRESENTANTE DA MARCA QUE PEDIU PARA ENVIAR OS COLETORES PARA O ORÇAMENTO.

MODALIDADE PRETENDIDA: INEXIGIBILIDADE.

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

Em anexo

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;**

NÃO TEM

**PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO;**

No prazo de até 10 dias, local no saae de alvorada do sul

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE**

**LOCAL RESPONSÁVEL ENDEREÇO TELEFONE SAAENATAL ALVES DA SILVA JOSE JANUARIO DA SILVA 543(43) 31571044**

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO;**

**ATE 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PROJETO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL**

**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO;**

Aos dias 02 de Agosto de 2021, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A MANUTENÇÃO NOS COLETORES E IMPRESSOAS DE LEITURA DO SAAE DE ALVORADA DO SUL sendo que, foi pego orçamento com a empresa : HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA inscrita no CNPJ 13.903.093/0001-06, empresa a mesma que contem atestado de viabilidade e exclusividade sobre os produtos dela fabricados e no processo licitatório foi comprado desta empresa ( o atestado se encontra em anexo a proposta).

Dando continuidade, foi pego o valor do serviço dado pela empresa PDA-ON SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ 07.855.005/0001-45 no valor de R\$ 1045,70 (Um mil e quarenta e cinco reais e setenta centavos) onde a empresa é especializada e representante legal das marcas do coletor e da impressora. Pedido que foi escolhido a modalidade INEXIGIBILIDADE para a licitação.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Os equipamentos deverá ser entregue pela empresa contratada, nos respetivo locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega o no respectivo endereço informado, nas quantidades especificadas.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

**LUIZ GUSTAVO MANOEL**

04/08/2021